

# DISCRIMINAÇÃO RACIAL E O DISCURSO DE ÓDIO NO CIBERESPAÇO: O CASO TAIS ARAÚJO<sup>1</sup>

Isabelle Maria Cunha NASCIMENTO<sup>2</sup>

João Felipe Neves de OLIVEIRA<sup>3</sup>

Rita Maria Costa SOARES<sup>4</sup>

## RESUMO

No Brasil, práticas que atinjam a dignidade humana, por elementos étnicos raciais, são proibidas constitucionalmente. No mesmo conjunto de leis, está assegurada a livre manifestação de opinião, porém, esse princípio é sujeito a restrições, quando se choca com direitos fundamentais, como acontece nos casos de divulgação de conteúdo racista. O presente artigo analisa o discurso de ódio difundido a partir das redes sociais digitais. Tivemos como objeto de estudo comentários feitos no perfil pessoal de Tais Araújo no Facebook, em um autorretrato publicado no ano 2015. Mediante a análise, concluiu-se que o ciberespaço possibilita o livre exercício da liberdade de expressão, e que oportunos usuários se valerem deste direito para disseminar o discurso de ódio.

**PALAVRAS-CHAVE:** racismo; mídias sociais digitais; ciberespaço; liberdade de expressão; discurso de ódio.

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho teve como objetivo analisar a relação da liberdade de expressão e o discurso de ódio no ciberespaço, no contexto das representações de minorias étnicas, em especial os negros, quando esses indivíduos ocupam espaços de destaque. Para esta análise foi utilizado como objeto de estudo os casos de ataques racistas, por meio das redes sociais digitais, sofridos por Tais Araújo de 38 anos, atriz e apresentadora desde 1995. Após ter

---

<sup>1</sup> Artigo apresentado como requisito para obtenção do título de bacharel em Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda, orientado pela Professora Me. Rita Soares.

<sup>2</sup> Graduanda em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Estácio FAP Pará. Email: isacunhan@gmail.com.

<sup>3</sup> Graduando em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Estácio FAP Pará. Email: felipeneves3@gmail.com.

<sup>4</sup> Orientadora do trabalho, Jornalista e Mestre em Ciências Políticas do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará (PPGCP-UFPA), professora dos cursos de comunicação da Estácio FAP Pará. Email: ritamcsouares@gmail.com.



postando no seu perfil pessoal do Facebook<sup>5</sup> uma fotografia, tirada de si mesma (autorretrato), no dia 02 de outubro de 2015, onde inúmeros comentários agressivos foram inseridos com intenção de negar sua condição étnico-racial.

É indispensável buscarmos na História as raízes da desigualdade racial no Brasil, para que, desta forma, façamos um paralelo com as agressões do presente. Com objetivo de compreender como a comunicação contribui para a construção e manutenção do discurso de superioridade de grupos dominantes.

A falta de visibilidade negra nas mídias é evidente, pois eles ainda não se encontram dignamente representados nos meios televisivos. As aparições são ínfimas (4%)<sup>6</sup>, essas pequenas participações podem ser entendidas como negação das características afro-descendentes<sup>7</sup>, fator paradoxal quando observamos as contribuições deste povo para formação do que hoje se entende como "Brasil". Essa negação não é uma atitude contemporânea, pois já era presente no período colonial.

O crescimento das mídias sociais digitais e a possibilidade de uma maior expressão e participação de seus usuários como criadores e disseminadores de conteúdos, reformulou a sociedade. E a relação da liberdade de expressão e o discurso de ódio nesses novos espaços, tendo em vista as novas oportunidades que o Ciberespaço deu aos seus usuários, vem sendo tema de debate. Daí defendermos a necessidade de tratar novamente do tema racismo, agora sobre a luz dos novos cenários de agressões, neste canal, que o autor Pierre Lévy (1999, p. 17) conceituou como "novo meio de comunicação que surge da interconexão mundial dos computadores". E a comunicação como estratégia de agendamento de discussão na sociedade tem papel importante no processo de quebra de preconceitos.

Para alcançarmos o objetivo deste trabalho e responder às indagações pertinentes, utilizamos como metodologia de pesquisa a Análise do Conteúdo (AC). Fonseca Júnior (2006) afirma que essa ferramenta de estudo tem demonstrado grande capacidade de adaptação aos desafios emergentes da comunicação e de outros campos do conhecimento. Este método consiste na codificação de forma sistemática de dados brutos de um documento para que possa ser inferido seu sentido ou sentidos, aplicados ao seu contexto.

Na análise de conteúdo, a inferência é considerada uma operação lógica

---

<sup>5</sup> Rede social lançada em 2004, gratuita que conecta pessoas de diversas partes do mundo.

<sup>6</sup> <https://claudia.abril.com.br/blog/coluna-da-alexandra-loras/o-negro-na-midia/>

<sup>7</sup> Aquele que descende de africanos.

destinada a extrair conhecimento sobre aspectos latentes da mensagem analisada. Assim como o arqueólogo ou detetive trabalham com vestígios, o analista trabalha com índices cuidadosamente postos em evidência, tirando partido do tratamento das mensagens que manipula, para inferir (deduzir de maneira lógica) conhecimentos sobre o emissor ou sobre o destinatário da comunicação." (FONSECA JÚNIOR, 2006, p. 284)

Os dados foram processados de modo qualitativo, e investigados, questionados e interpretados mediante a apresentação das seguintes indagações: De que modo?; Com que finalidade?.

A análise demonstrou que os usuários excederam o princípio da liberdade de expressão no ciberespaço, uma nova esfera de opinião pública, para discriminar elementos étnicos da atriz Tais Araújo.

## 2 HISTÓRICO DE DISPARIDADE RACIAL

A desigualdade racial no Brasil é fruto de um processo historicamente violento, alicerçado em uma sociedade patriarcal e escravocrata. Violência essa naturalizada no período colonial, quando os negros eram trazidos para trabalhar na agricultura, criação e em serviços domésticos.

Ao chegarem aqui, eram tratados como mercadorias, ficavam armazenados em barracões até que fossem vendidos aos senhores. O valor a eles atribuído variava de acordo com sexo, idade, origem e destino. A mão de obra negra era muito valorizada e a comercialização dos mesmos ocorria de forma inflacionada.

Nesse período tornou-se comum a veiculação nos jornais de anúncios de compra, venda, troca, aluguel, leilões e fugas de negros. O autor brasileiro Gilberto Freyre dedicou-se à análise desses anúncios de livre comércio de negros sob os ângulos da sociologia, antropologia e história na obra “O Escravo nos Anúncios de Jornais Brasileiros do século XIX”, onde concluiu como era a representação da população negra nesse veículo de comunicação.

Os anúncios de negros fugidos, de que estão cheios os jornais do tempo do Reino e do Império, encontra-se muito sinal de deformação de corpo do homem, da mulher e do menino escravo. Deformação por excesso de trabalho, por doença, por tatuagem, por condições anti-higiênicas de vida e talvez de alimentação em certas senzalas. Também cicatrizes de açoites e de ferro quente.” (FREYRE, 1979, p.191)

Os africanos trazidos ao Brasil possuíam culturas distintas, vindas de diferentes nações, desenraizados de todos os seus laços. Essa diversidade enriqueceu a cultura brasileira com ritmos, costumes, crenças e sabores. É inegável a participação do negro no desenvolvimento da cultura e da economia do país

O jesuíta Antônio, dono das frases tão sintéticas como cruéis, definiu os escravos como " as mão e os pés do senhor do engenho porque sem eles no Brasil não é possível fazer, conservar e aumentar a fazenda, nem ter engenho corrente". Real alicerce da sociedade, os escravos chegaram a constituir, em regiões como o Recôncavo, na Bahia, mais de 75% da população. Desde o século XVI e até sua extinção do tráfico, em 1850." (SCHWARCZ, STARLING, 2015, p. 64)

O trabalho escravo movimentava a economia do País, e por isso era visto como natural e admissível. Para chegar ao fim desse sistema foram criadas diversas políticas com a intenção de retardar o processo. O percurso até a Lei Áurea<sup>8</sup> foi longo. Os negros conquistaram a liberdade, mas nenhuma política de inserção na sociedade foi criada, fazendo com que eles continuassem sendo tratados como indivíduos de segunda classe.

[...] de acompanhar manifestações de claro civismo e entusiasmo público, aliás, como as que se deram em virtude da decretação da lei que aboliu a escravidão em 1888, mencionada por Barreto. Nessa ocasião, populares tomaram todos os cantos da praça onde, de sua sacada, a princesa Isabel anuncia a novidade aguardada havia muitos. Resultado de um ato do governo, mas sobre tudo da contínua pressão popular e civil, a lei Áurea, apesar de sua grande importância, era, porém, pouco ambiciosa em sua capacidade de prever a inserção daqueles em cujo jargão, durante tanto tempo, a cidadania e os direitos não contavam." (SCHWARCZ, STARLING, 2015, p. 2)

Se antes, nos jornais, eram retratados como mercadorias, após esse momento, com a liberdade, os escravos permaneceram sendo estampados de forma discriminada. Marginalizando elementos da cultura negra, como ocorreu com a capoeira.

Os negros fugidos foram-se sumindo ao poucos, escondendo-se nos cantos das páginas, encolhendo-se em tipo miúdos, perdendo seu antigo luxo de pormenores, de um realismo como não há igual em nossa literatura, deixando de aparecer com títulos em negrita, às vezes avivados pelas figuras – quase um borrão – de um negro com a trouxa às costas, fugindo da casa do sinhô. Até que desapareceram de todo (FREYRE, 1979, P. 95).

O período de colonização e tráfico negreiro foi marcado amplamente pela miscigenação, resultado da mistura de diferentes raças. O cruzamento de culturas, aparências

---

<sup>8</sup> Lei Imperial n.º 3.353, sancionada em 13 de maio de 1888, foi o diploma legal que extinguiu a escravidão no Brasil

e cores, gerou identidades múltiplas no território nacional. Há autores com uma visão otimista desta convivência, para eles isso se daria de forma harmoniosa. A principal influência dessa corrente é pensamento do escritor Gilberto Freyre, que interpretava esse processo como "equilíbrio de antagonismo".

Apesar das avaliações pouco precisas, estima-se que a população total brasileira em 1584 era de 25 mil de brancos, 18 de índios domesticados e 14 mil de escravos negros. Vivíamos, pois, quase numa nova Roma negra: um êxodo forçado[...] (SCHWARCZ, STARLING, 2015, p. 70)

Era presente no Brasil, uma ideia errônea da existência de uma "democracia racial", onde todos os povos e raças que nele vivam, possuíam uma harmoniosa convivência, e afirmação de que seus costumes e culturas eram respeitados. O que se entendia por esse fato era que esse mecanismo facilitava a mudança de status do negro, causando uma maior socialização deles na sociedade escravocrata. Porém o autor Florestan Fernandes afirma que diversos fatores apresentados no comportamento da raça dominante convertiam essa democracia racial em um falso idealismo. A este deu-se o nome mito da democracia racial. Mascarando a realidade existente, impedindo o fortalecimento e luta por igualdade. Tal idealismo surgiu a partir da construção de que os mestiços eram inseridos no ambiente das grandes famílias, através de mecanismo de ascensão social.

Em consequência, temos de admitir que o mito da democracia racial fomenta outros mitos paralelos, que concorrem para esconder ou 'para enfeitar a realidade', e que estes mitos são perfilhados sem base objetiva, mesmo pelos 'negros' e pelos 'mulatos'. (FERNANDES, 1972, p. 10)

Esta carência na promoção social da etnia negra e disparidade de oportunidades, do passado, deixou feridas no presente. Onde ainda pode ser constatado os índices de desigualdade. O que veremos a seguir com base em pesquisas.

### 3 OS NÚMEROS DA DESIGUALDADE NO BRASIL

Estudos do IBGE de 2011 mostram que 8,5% da população do país vivem em estado de extrema pobreza. Desse total 70,8% são afrodescendentes. Dados que provam que a democracia racial no Brasil é algo imaginário, que um importante parcela da população brasileira sofre com a desigualdade socioeconômica no seu cotidiano. Com as piores taxas

de acesso às políticas públicas, direitos sociais, econômicos e culturais. Em consequência temos os negros com os mais baixos índices de escolaridade, renda, trabalho e saúde.

Os indicadores de desigualdade são ainda maiores em relação às mulheres negras. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (IBGE 2010) contabilizou que 6,5 das mulheres atuam em trabalhos doméstico, desse total 61,6% são mulheres negras. Embora o foco desta pesquisa não seja tratar das complexidades das questões de gêneros em uma sociedade formada com base patriarcal, é impossível não analisarmos o cruzamento destas duas questões (raça e gênero) visto que os objetos escolhidos para análise desse estudo reúnem essas duas temáticas.

A democratização do estado, a ampliação dos direitos, o aumento da escolaridade e a mudança de mentalidade sobre o papel das mulheres permitiram o crescimento da participação destas no mundo do trabalho. Apesar de a mobilização das mulheres a partir dos anos 1970 beneficiar-se sobremaneira das formas e bandeiras de luta do movimento negro, as transformações conquistadas por cidadãs e cidadãos de pele escura no Brasil não se realizam na mesma intensidade." (XAVIER, Lúcia; WERMECK, Jurema 2011, p. 257)

A reunião destes dois pontos, que são vítimas de desigualdade, aumenta a probabilidade à sofrer violência, seja ela física, moral ou psicológica. Como foi o caso da mulher negra escolhida para esse trabalho, que também faz parte do índice de mulheres que já sofreram violação dos seus direitos.

#### **4 A IMAGEM DO NEGRO NA MÍDIA NO SÉCULO XXI**

No século XXI, período ainda mais globalizado, conectado e com grande fluxo de informação, esperava-se que a representatividade da imagem negra mudasse nos meios midiáticos. No entanto, ainda que esteja ocorrendo o crescimento de ícones e personalidades negras, o conceito de raça subalterna ainda continua a ser disseminado e propagado, e as grandes mídias têm importante participação nessa construção de estereótipos<sup>9</sup>, que influenciam o público a reproduzir esse discurso.

No Brasil, os papéis de destaque, como: protagonistas, apresentadores, repórteres e cantores, em que a eminente maioria é formada por brancos, exercem poder de persuasão

---

<sup>9</sup> Generalizações que as pessoas fazem sobre comportamentos ou características de outros.

sobre os receptores do conteúdo proposto.

A partir dessa análise, observa-se como aliados nesse processo os meios de comunicação, que exercem grandes impactos culturais, sociais e políticas nos sujeitos, e também ditam padrões de beleza e estabelecem hábitos de consumo.

É notória, ainda, a carência na representatividade negra em posições de destaques nas mídias no País, índice contraditório quando comparado aos dados do censo de 2010 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), onde é comprovado que a população brasileira é composta primordialmente por negros, na qual apresentam-se como 51% do número total dos habitantes.

Quando falamos sobre a aparição dos negros nos meios de comunicação, podemos observar que há uma “sub-representação”. Este fato é explícito, a partir do estudo feito pelo Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa (Gema), do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Iesp-Uerj), onde são identificadas as desigualdades presentes nos veículos de comunicação, através do reconhecimento de dados que indicam uma baixa participação dos negros. Quando presentes nas telenovelas ocupam papéis que, em geral, reforçam a estereotipação da raça, sendo representados como classes de menor relevância para a trama (moradores de periferias, pobres, trabalhadores do comércio informal) ou trabalhadores subordinados a indivíduos brancos (motoristas, cozinheiras, empregadas domésticas, entre outros), quanto em telejornais e programas, onde negros recebem papéis de menos destaque.

A contribuição dos meios de comunicação para esse pensamento se tem quando, apesar dos avanços na representatividade da raça, ainda é existente a apresentação do negro com uma imagem negativa, e a supervalorização do branco como o modelo de belo, inteligente e pertencente de uma cultura superior. Esse enaltecimento da cultura “clara” é resquício histórico da colonização brasileira. A cor da pele como fator determinante, mesmo com a mudança no cenário e com a criação de políticas de proteção contra o racismo, ainda segue determinando papéis e posições, como processo eliminatório de “castings”. Essa padronização dificulta possibilidade de variações, pois ainda é muito comum ver negros em papéis periféricos, distante de posições de destaque, ocupando assim o segundo plano.

Na mídia são raros os casos em que pessoas negras ocupam cargos importantes nas novelas. Os papéis oferecidos a eles são sempre de subalternos, sujeitos ou objetos de violência, miséria ou objeto sexual. A presença de atores negros nos papéis principais, de protagonistas ou antagonistas, praticamente inexistiu. (SOUZA, 2015, p. 29 apud SILVA,



2005, p.10).

Não podemos negar que atualmente começa-se notar a participação do negro nos meios midiáticos de comunicação, saindo da invisibilidade, não somente nesses espaços, mas também na música, no teatro e nas artes.

Houve nos últimos tempos, um aumento crescente em relação ao reconhecimento da identidade negra no Brasil. Produtos para cabelos e técnicas de tratamento para cabelos afros têm estado presente na mídia. (SOUZA, 2015, p.15)

A exemplo deste crescimento, temos a atriz e apresentadora, Taís Bianca Gama de Araújo Ramos<sup>10</sup> de 38 anos, nascida em uma família de classe média alta no Rio de Janeiro, com ascendência africana, portuguesa e austríaca. Apesar da segurança financeira de seus pais, sempre teve olhos abertos para a desigualdade, na infância foi vítima de preconceito quando uma colega de escola perguntou-lhe se seus estudos eram pagos pela patroa de sua mãe. Formada em jornalismo, pela universidade Estácio de Sá em 2006, sua carreira iniciou aos 11 anos como modelo, porém aos 15 anos teve seu primeiro papel com atriz, na telenovela “Tocaia Grande”<sup>11</sup>, de 1995, como Bernarda.

Tais foi a primeira atriz negra a ser protagonista em um telenovela brasileira, em 1996, estrelando Xica da Silva<sup>12</sup>, uma mulher negra, escrava e muito inteligente, que conseguiu a independência ao se casar com o homem mais rico do Brasil Colônia. A telenovela foi exportada para vários países, o que a tornou conhecida mundialmente, fazendo com que em 2000 ela fosse eleita como um dos 50 rostos mais bonitos do mundo, pela revista People<sup>13</sup>.

## 5 NOVOS ESPAÇOS, NOVOS POSSIBILIDADES

O aumento da presença dos negros nos meios de comunicação parece ser uma realidade inaceitável para alguns. Como se eles não fossem dignos ou capazes de estar

---

<sup>10</sup> Informações extraídas do portal <http://gente.ig.com.br/taisaraujo/#topoBiografia>.

<sup>11</sup> Telenovela brasileira produzida Rede Manchete, exibida de 16 de outubro de 1995 a 10 de setembro de 1996, Escrita por Duca Rachid, Mário Teixeira e Marcos Lazarini.

<sup>12</sup> Telenovela brasileira, exibida na Rede Manchete entre 1996 e 1997, escrita por Walcyr Carrasco. Reapresentada em 2005 pelo SBT.

<sup>13</sup> Revista semanal estadunidense de celebridades e de histórias de interesse humano histórias, publicada pela Time Inc.



ocupando esses espaços. E essa não aceitação ganha "voz" no ciberespaço, um novo meio de comunicação, em consequência de computadores e usuários conectados transitando conceitos e informações. O Ciberespaço ocasionou uma nova configuração de larga escala de comunicação "muitos para muitos" (LEVY, 2000, p.65.). O autor Pierre Levy também conceitua a Cibercultura, como sendo a cultura adquirida pelas pessoas que nele "habitam", juntamente com as técnicas, práticas, atitudes, pensamentos e valores, em desenvolvimento simultâneo a esse novo meio de comunicação.

Para Lemos (2002, p. 93) a Cibercultura se caracteriza por uma sociedade concebida "através de uma conectividade telemática generalizada, ampliando o potencial comunicativo telemático generalizado, proporcionando a troca de informações sob as mais diversas formas, fomentando agregações sociais". E possibilitando uma reconfiguração no processo de produção e emissão de conteúdo, permitindo um mundo operante, com o poder na mão de uma cultura jovem.

O boom da internet nos anos 1990 reconfigurou aspectos da comunicação e o comportamento do telespectador, que agora ganha novo papel em um ambiente com conceito de espaço público. Esses usuários, nesse novo canal, de comunicação bidirecional, que viabiliza interação em tempo real e vinculação de diversos tipos de conteúdo, possibilita grandemente a formulação e propagação de ideologias. A grande produção de conteúdo neste canal vem sendo tema de discussão, principalmente as questões políticas de uso desse novo espaço público.

Política, neste sentido amplo, diz respeito às possibilidades de ação no espaço público, isto é, à possibilidade de ser quem se é, defender publicamente as ideias que se tem não só sobre governo e administração, mas também sobre modos de pensar e estilos de vida. (MARTINO, 2014, p. 109)

A definição de espaço público na sociedade moderna, não se restringe a um espaço físico, mas sim um processo que viabiliza a discussão acerca de assuntos de interesse público, como anuncia, nos seus estudos, Luiz Martins (2008) "Os meios de comunicação, portanto, a mídia, é dos espaços públicos talvez o principal de uma sociedade moderna, plural e complexa." Incluindo a internet como uma nova esfera pública, uma ágora<sup>14</sup> eletrônica.

Essa nova ágora, como na Grécia antiga, é um espaço público de debates para os

---

<sup>14</sup> Praças públicas na Grécia Antiga. Nestas praças ocorriam reuniões onde os gregos, principalmente os atenienses, discutiam assuntos ligados à interesses da coletividade.

cidadãos, que possibilita a manifestação da opinião pública "uma instância de vital importância para o funcionamento das democracias modernas." (NOVELLI, 2012, p. 72). Nesse sentido a opinião pública torna-se o resultado de um processo de expressão coletiva. Ana Lucia Novelli (2012, p. 73 apud CERVELLINI; FIGUEIREDO, 1995, p. 116) esclarecem o conceito de opinião pública:

Todo fenômeno que, tendo origem em um processo de discussão coletiva e que se refira a um tema de relevância pública (ainda que não diga respeito a toda a sociedade), esteja sendo expresso publicamente, seja por sujeitos individuais em situações diversas, seja em manifestações coletivas.

## 6 AS REDES SOCIAIS NA INTERNET

Para iniciar a discussão sobre redes sociais, precisamos inicialmente entender um dos principais conceitos existentes nas relações virtuais. A sociedade em rede, pode ser vista como um uma teia, que vai se multiplicando e densificando, através de interações sociais.

Para Castells a Sociedade em rede é uma sociabilidade baseada numa dimensão virtual que transcende o tempo e o espaço. Assim, é possível sociabilizar em rede desde o aparecimento da Internet. A sociedade em rede, nos dias de hoje, faz parte do nosso cotidiano, pois lemos os jornais na Internet, comunicamos através de redes sociais, pesquisamos informações na Internet, partilhamos conhecimentos. Com estas pequenas rotinas e hábitos do nosso dia-a-dia estamos a sociabilizar em rede sem, por vezes, termos essa noção. Logo, podemos dizer que a sociedade em rede é uma comunicação em redes sociais, uma partilha de ideias, conhecimentos, informações, conceitos e a sua principal vantagem é a diminuição da distância e do tempo deixando o mundo mais pequeno e a distância de um simples "clique". (CARDOSO, 2012)

A partir dessa afirmação podemos caracterizar as redes sociais digitais como um novo espaço virtual de manifestação de opinião pública, amplamente engajado. Raquel Recuero (2009), nos evidenciou esse fato, demonstrando as possibilidades criadas pela comunicação mediada por computadores CMC, como: expressão de opinião e criação de debates abertos, interativos e articulados pelos públicos presentes nesse ambiente. Valendo-se das mudanças trazidas pelo advento da internet, classificando-as como fundamentais e mais significativas.

Para Recuero (2009) Uma rede social é definida como um conjunto de dois elementos: Atores (pessoas, instituições ou grupos; os nós da rede) e suas conexões (interações e laços sociais). O avanço das redes sociais proporcionou uma infinidade de

novas possibilidades de criação, interação e comunicação entre pessoas, através das conexões presentes no ciberespaço.

Espaço esse onde as relações sociais são consideradas elementos vitais e podem ser mediadas através de computadores, gerando grande quantidade de interações e criando laços sociais com determinados grupos ou indivíduos.

## 7 LIBERDADE DE EXPRESSÃO E O DISCURSO DE ÓDIO

Atualmente, há uma grande produção de conteúdos interativos, publicados nas redes sociais pelos usuários de forma instantânea. Se por um lado isso permite que mais pessoas possam se expressar livremente, fortalecendo a participação do indivíduo na esfera pública, por outro há riscos desse princípio ser utilizado com uma ferramenta para ofensa e discurso de ódio. O que vem sendo questão de pautas sobre liberdade de expressão.

A liberdade de expressão é a garantia ao cidadão de manifestação livre suas de crenças, convicções, ideologias, opiniões, sentimentos e emoções. Um direito fundamental para a democracia, assegurada pela Constituição Federal:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: **IV** - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato; (art. 5º, IV)

Princípio esse que não pode interferir nos direitos fundamentais estabelecidos na Constituição (Art. 3), sofrendo assim restrições para que esses sejam assegurados. Prevendo também punição aos que usem da garantia a liberdade de expressão para afetar os direitos fundamentais.

A Constituição brasileira dispõe expressamente que “a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais” (art. 5º, XLI) e, logo em seguida, que “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei. (art. 5º, XLII) (ROTHENBURG, STROPPA, 2015, p. 5)

Walter Rothenburg<sup>15</sup> e Tatiana Stroppa<sup>16</sup> em um estudo realizado para analisar a

---

<sup>15</sup> Mestre e Doutor pela UFPR, Pós-graduado pela Universidade de Paris II. Professor da Instituição Toledo de Ensino (ITE). Procurador Regional da República. Email: walter.claudius@terra.com.br.

<sup>16</sup> Mestre em Direito Constitucional pela ITE/Bauru. Professora do Centro Universitário de Bauru (ITE). Advogada. E-mail:

intensificação do discurso do ódio pela utilização da internet e das redes sociais, colocaram em questão a indagação "como controlar a discriminação preconceituosa num ambiente democrático, em que as pessoas e grupos devem ter o direito de manifestar-se, criticar e discordar?" (2015, pag 4). Definindo nele o discurso de ódio como:

[...]consiste na divulgação de mensagens que difundem e estimulam o ódio racial, a xenofobia, a homofobia e outras formas de ódio baseadas na intolerância e que confrontam os limites éticos de convivência com o objetivo de justificar a privação de direitos. (ROTHENBURG, STROPPIA, 2015, p. 4)

O objetivo neste trabalho é entender a relação entre liberdade de expressão e discurso de ódio, a partir da análise de um caso registrado nas redes sociais onde a atriz Tais Araújo foi vítima da manifestação intolerante de usuários que se valeram do direito a expressão em espaço democrático para disseminar o discurso de ódio.

## 8 OS ATAQUES

Um das dificuldades encontradas nesta pesquisa, foi que grande parte dos perfis, de onde partiram as agressões, foram deletados após o início das investigações policiais quando foi verificado que eles eram fakes<sup>17</sup>. O material que se teve para análise foi adquirido por meio de matérias jornalísticas de portais eletrônicos (G1<sup>18</sup> e Áfricas<sup>19</sup>) onde até o período deste trabalho estavam disponíveis prints<sup>20</sup> dos comentários feitos na foto da atriz.

O conteúdo contra Tais Araújo, foi manifesto em uma foto (Imagem 1) publicada no dia 02 de outubro de 2015 no seu perfil pessoal no Facebook, no entanto os ataques começaram quase um mês após a data que a imagem foi postada, em 31 de outubro de 2015, onde comentários agressivos foram inseridos com intenção de negatar sua condição étnico-racial.

---

tatianastroppa@hotmail.com.

<sup>17</sup> Termo em inglês que significa falso. Os Perfis Fakes escondem suas identidades, usando a identidade de outras pessoas. É um perfil falso.

<sup>18</sup> Portal eletrônico de notícias da rede Globo. [g1.globo.com/](http://g1.globo.com/)

<sup>19</sup> Portal de notícias eletrônico. <http://www.portalafricas.com.br/v1/>

<sup>20</sup> Imagem capturada da tela do computador ou celular.



Imagem 1.



Fonte: Página pessoal da atriz no Facebook.

Após o ocorrido, a vítima se manifestou na mesma rede social que serviu de palco para os ataques, relatando sua indignação com o fato:

*"É muito chato, em 2015, ainda ter que falar sobre isso, mas não podemos nos calar. Na última noite, recebo uma série de ataques racistas na minha página. Absolutamente tudo está registrado e será enviado à Polícia Federal. Eu não vou apagar nenhum desses comentários. Faço questão que todos sintam o mesmo que eu senti: a vergonha de ainda ter gente covarde e pequena neste país, além do sentimento de pena dessa gente tão pobre de espírito. Não vou me intimidar, tampouco abaixar a cabeça. Sigo o que sei fazer de melhor: trabalhar. Se a minha imagem ou a imagem da minha família te incomoda, o problema é exclusivamente seu! Por ironia do destino ou não, isso ocorreu no momento em que eu estava no palco do teatro Faap com o "Topo da Montanha", um texto sobre ninguém menos que Martin Luther King e que fala justamente sobre afeto, tolerância e igualdade. Aproveito pra convidar você, pequeno covarde, a ver e ouvir o que temos a dizer. Acho que você está precisando ouvir algumas coisinhas sobre amor. Agradeço aos milhares que vieram dar*

*apoio, denunciaram comigo esses perfis e mostraram ao mundo que qualquer forma de preconceito é cafona e criminosa. E quero que esse episódio sirva de exemplo: sempre que você encontrar qualquer forma de discriminação, denuncie. Não se cale, mostre que você não tem vergonha de ser o que é e continue incomodando os covardes. Só assim vamos construir um Brasil mais civilizado. A minha única resposta pra isso é o amor!"*

Em apoio à atriz surgiu uma campanha no Twitter<sup>21</sup> com a hashtag<sup>22</sup> #SomosTodosTaisAraújo, que alcançou o trending topics<sup>23</sup>, naquele período.

O delegado Alessandro Thiers, titular da Delegacia de Repressão a Crimes de Informática (DRCI), em entrevista para o G1, afirmou que "O crime é de injúria racial, feito por representação, e com aumento de pena por ser veiculado na internet. Ela veio para cá para autorizar o início das investigações". A atriz informou, por meio de uma nota, a sua decisão de não se intimidar e seguir as investigações "Presto depoimento porque sei que meu caso não é isolado e é exatamente o que acontece com milhares de outros negros no país".

A partir desse estudo de caso, utilizando a metodologia de análise do conteúdo, foi possível demonstrar e mensurar como os agressores agiam, qual a finalidade, argumentos e fundamentos históricos utilizados por eles para tal ação.

Não podemos desconsiderar o ambiente onde estão inseridos os objetos de estudo. A análise do conteúdo precisou ser específica e pautada nos conceitos existentes dentro do meio que foi investigado, o ciberespaço, um cenário novo, com especificações que interferem a interpretação do discurso.

[...] determinado discurso ocorre em função de um contexto e que algumas condições do contexto influenciam na construção do discurso. Assim, é fundamental explicitar o contexto dos dados, que precisa ser delimitado de acordo as convenções e problemas práticos de cada disciplina. (DUARTE, BARROS, 2006, p. 287)

Mediante a quantidade e as dificuldades para acessar os comentários das agressões, foi recolhido uma amostra, de 10 comentários, para a análise do discurso criado pelos

---

<sup>21</sup> Rede social que permite aos usuários enviar e receber atualizações pessoais de outros contatos, em textos de até 140 caracteres.

<sup>22</sup> Expressão usada nas redes sociais para identificar palavras-chaves antecedidas pelo símbolo (#), conhecido popularmente no Brasil por "jogo da velha" ou "quadrado".

<sup>23</sup> Trending Topics ou TT's são uma lista em tempo real das palavras mais postadas no Twitter em todo o mundo.




agressores, para verificar os argumentos utilizados, com as indagações já citadas anteriormente. (Quadro 1)

Quadro 1- Os comentários

Comentário	De que modo?	Qual finalidade?
 <p><b>Rodrigo Castro</b> nao sabia que no zoologico tinha camera há 1 hora · Curtir · 178 · Responder</p>	Usando o termo "zoologico".	Para fazer a semelhança da atriz com o animal.
 <p><b>PM Steve</b> Quem postou a foto desse gorila no Facebook? há 1 hora · Curtir · 86 · Responder</p>	Usando o termo "Gorila".	Para fazer a semelhança da atriz com o animal.
 <p><b>Rodrigo Castro</b> vai lavar louça com esse cabelo há 1 hora · Curtir · 129 · Responder</p>	Usando a expressão "esse cabelo"	Para inferiorizar as características da beleza negra
 <p><b>PM Steve</b> Já voltou da senzala? há 1 hora · Curtir · 103 · Responder</p>	Usando a expressão "senzala".	Para lembrar do passado escravocrata que
 <p><b>Gustavo Soares</b> O facebook n deveria ter aceitado sua Pub, fica postando essas foto preta ai, aii n, deveria estar cortando cana há 1 hora · Curtir · 50 · Responder</p>	Usando as expressões "estar cortando cana".	Para lembrar dos histórico de trabalho escravo que os negros sofreram.
 <p><b>Henrique Oliveira</b> os Traficante pira, chei de pó na cara :o há 1 hora · Curtir · 52 · Responder</p>	Usando a expressão "pó na cara".	Remeter a malandragem associada aos
 <p><b>Vitória Pereira</b> cabelo de bombril há 1 hora · Curtir · 75 · Responder</p>	Usando a expressão "cabelo de Bombril".	Para escrachar as características da aparência negra.
 <p><b>Romero Brito</b> Esse cabelo de esfregão há 1 hora · Curtir · 58 · Responder</p>	Com a expressão "cabelo de esfregão".	Para fazer uma comparação negativa das características da aparência negra.
 <p><b>Gustavo Soares</b> CABELO DE LAVAR LOUÇA KKKK ESPONJAÇO KKKKK há 1 hora · Curtir · 118 · Responder</p>	Utilizando a expressão "esponjaço".	Para negativar as características negra, afirmando que o cabelo é ruim.



 <p>Edu Martins cabelo de saco há 1 hora · Curtir · 124 · Responder</p>	<p>Utilizando a expressão "cabelo de saco".</p>	<p>Para escrachar as características da anarência negra.</p>
--	---	--

Fonte: Elaborado pelo autor.

Foram analisados dez comentários, onde a análise do conteúdo permitiu observar o que estava submerso ao discurso. A partir dos termos utilizados, que no quadro de observação adotado para esse estudo está representado pela indagação "De que modo", pode se inferir que os atores dos comentários se utilizaram do ciberespaço para praticar o discurso de ódio. Pois, claramente a intenção é ferir a dignidade humana, em razão de dos argumentos empregados para inferiorizar a raça negra.

Diante do que foi exposto nesse caso, foi possível identificar que as questões de raça ultrapassaram as barreiras ideológicas e atingiram proporções jurídicas, pois foi preciso classificar os ataques segundo sua finalidade, demonstrar o que levou os agressores a cometerem tal crime e em qual tipo de discriminação eles se enquadram.

Para classificá-los foi preciso fazer um paralelo e conceituar os tipos de agressão. A injúria racial, que consiste em ofender a honra de alguém valendo-se de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião ou origem, e o Racismo, que consiste recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, impedir o acesso às entradas sociais em edifícios públicos ou residenciais e elevadores ou às escadas de acesso, negar ou obstar emprego em empresa privada.

A Injúria Racial está prevista no artigo 140, parágrafo 3º, do Código Penal, que estabelece a pena de reclusão de um a três anos e multa, além da pena correspondente à violência, para quem cometê-la. E significa ofender a dignidade, utilizando-se de fatores de biológicos, culturais e ideológicos.

O racismo está previsto na Lei n. 7.716/1989, que implica conduta discriminatória dirigida a determinado grupo ou coletividade e, geralmente, refere-se a crimes mais amplos. O crime de racismo é inafiançável e imprescritível.

Contudo, o artigo 20 define que crimes resultantes de preconceito contra raça ou cor, é qualificado no § 2º Se qualquer dos crimes previstos no caput é cometido por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza: (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97 - Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa. (Incluído pela Lei nº 9.459, de 15/05/97).

Ao fim da análise do conteúdo pertencente ao caso ocorrido com a atriz Tais Araújo e as informações coletadas sobre atos discriminatórios, tornou-se possível identificar que o crime ocorrido nas mídias digitais, foi considerado como de injúria racial. Pelo qual os agressores utilizaram argumentos que inferiorizavam sua raça, cor e etnia, com a intenção de ofender, violar e denegrir a imagem da vítima.

## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A desigualdade racial presente no Brasil é consequência do período colonial e anos da escravidão. A mão de obra negra, apesar de ser importante para a economia nacional, era tratada de forma desumana e os negros veiculados nos anúncios de jornais como mercadoria.

Quando os negros alcançaram a liberdade, nenhuma política de inserção social foi criada, a falta de oportunidade dificultava a integração do negro na sociedade. Apesar de anos da abolição, aspectos coloniais e resquícios escravocratas ainda persistem, resultando na desigualdade racial. Podemos evidenciar que a idéia de uma democracia racial no Brasil não é legítima, quando observamos os dados de pesquisas referentes a escolaridade, ocupação profissional, acesso às políticas públicas, onde os negros são possuintes dos índices negativos. Desconstruir esse mito é importante para que possamos discutir e pensar possibilidades para diminuir a dimensão dessas disparidades.

Esse desequilíbrio pode ser observado também na pouca visibilidade dos negros nos meios midiáticos, pois ainda se encontram sub-representados. Os papéis de destaque ainda são na maioria de brancos, a cor da pele continua determinando posições. Quando ocorrem exceções, no qual negros ocupam lugares de destaque, como é o caso da atriz e apresentadora Taís Araújo. A não aceitação, pelos telespectadores, por não serem de pele clara, ganha voz no ciberespaço. E agora saem da posição de telespectadores para produtores de conteúdo, visto a possibilidade que esse novo espaço comunicacional lhes proporciona.

A chegada desse novo meio de interação, facilita o livre fluxo de opinião, pois coloca nas mãos dos usuários a oportunidade de se expressar. Se por um lado essa chance é positiva para manutenção de uma sociedade democrática, por outro, dar chance à manifestação de intolerância.

A ideia deste trabalho surgiu a partir da necessidade do questionamento da entre

relação da liberdade de expressão e o discurso de ódios contra os negros no ciberespaço. A partir da investigação, foi usado como metodologia a Análise do Conteúdo, uma amostra de 10 comentários inseridos em um autorretrato de Tais Araújo, postado no seu perfil pessoal do Facebook.

Pode-se concluir que o ciberespaço possibilita o livre exercício da liberdade de expressão e que usuários se valem deste direito para disseminação do discurso de ódio.

Através desta análise foi demonstrando que os usuários excederam o princípio da liberdade de expressão no ciberespaço, para discriminar elementos étnicos da atriz Tais Araújo. Essa manifestação no ciberespaço, não está imune as limitações desse direito, estabelecido constitucionalmente, práticas discriminatórias que violam a dignidade humana são crimes.

## REFERÊNCIAS

Agência CNJ de Notícias. **Conheça a diferença entre racismo e injúria racial**. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/79571-conheca-a-diferenca-entre-racismo-e-injuria-racial> Acessado em: 14/11/2017

BRASIL. **Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º**, que define os Princípios Fundamentais e dos Direitos e Garantias Fundamentais. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm) Acessado em: 18/11/2017.

BRASIL. **Lei nº 7.716**, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e acrescenta parágrafo ao art. 140 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9459.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9459.htm). Acessado em 21/11/2017.

CARDOSO, Alberto. **Definição de SOCIEDADE EM REDE**. Disponível em <http://mpel6uab.pbworks.com/w/page-revisions/60366719/Defini%C3%A7%C3%A3o%20de%20SOCIEDADE%20EM%20REDE> Acessado em: 17/11/2017

FERNANDES, Florestan. **O Negro no Mundo dos Brancos**. 3. ed. São Paulo: Global editora, 1972.

FONSECA JÚNIOR, Wilson. Análise do conteúdo. In:DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (orgs). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. 2. ed. Editora Atlas S.A., 2006.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. 48. Ed. Recife: Global Editora, 2003.

FREYRE, Gilberto. **O Escravo nos Anúncios de Jornais Brasileiros do século XIX**. 4. ed. Global Editora, 1979.

LEMOS, André. **Cibercultura - tecnologia e vida social na cultura contemporânea**. Porto Alegre: Sulina, 2002. (Coleção Cibercultura)

LEMOS, André. **O ciberespaço como um passo metaevolutivo**. Revista Famecos, Porto Alegre, nº 13, p. 59-67, dez. 2000. Disponível em:  
[revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/download/.../2357](http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/download/.../2357)  
Acessado em: 20/10/2017

LEVY, Pierre. Cibercultura. São Paulo: Editora 34, 1999.

LORAS, Alessandra. **O Negro na Mídia**. Disponível em:  
<https://claudia.abril.com.br/blog/coluna-da-alexandra-loras/o-negro-na-midia/> Acessado em 24/10/2017.

MARTINO, Luis Mauro Sá. **Teoria das Mídias Digitais - Linguagens, Ambientes e Rede**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

MARTINS, Luiz Silva. **Jornalismo, Espaço público e Esfera Pública, hoje**. Disponível em: [http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/12300/1/ARTIGO\\_JornalismoEspa%C3%A7oPublico.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/12300/1/ARTIGO_JornalismoEspa%C3%A7oPublico.pdf) Acessado em: 18/11/2017

MEDEIROS, Alexsandro M. **CiberDemocracia: Democracia Eletrônica, Virtual ou Digital**. Disponível em: <http://www.portalconscienciapolitica.com.br/ciber-democracia/> Acessado em: 24/10/2017

NOVELLI, Ana Lucia. Comunicação e opinião pública. In: DUARTE, Jorge (org). **Comunicação pública: Estado, Mercado, Sociedade e Interesse público**. 3. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2012.

RECUERO, Raque. **Redes sociais na internet**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

ROTHENBURG, Walter ; STROPPA, Tatiana. **Liberdade de expressão e discurso do ódio: o conflito discursivo nas redes sociais**. Disponível em:  
<http://coral.ufsm.br/congressodireito/anais/2015/6-21.pdf> Acessado em: 20/08/2017

SCHWARCZ, Lília M.; STARLING, Heloisa M. **Brasil: Uma Biografia**. São Paulo : Companhia das Letras, 2015.

SOUZA, Luzineide pedrosa. **AS RELAÇÕES ÉTNICO - RACIAIS NAS NOVELAS INFANTIS – CARROSSEL E CHIQUITITAS**. Disponível em:

<http://www.acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/41995/R%20-%20E%20-%20LUZINEIDE%20PEDROSA%20DE%20SOUZA.pdf?sequence=1> Acessado em: 04/06/2017

XAVIER, Lúcia; WERNERCK, Jurema. Mulheres e trabalho: o que mudou para as mulheres negras no mercado de trabalho?. In: VENTURI, Gustavo; GODINHO, Tatau (orgs.). **Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo; Edições Sesc SP, 2013.